



FLS. Nº 22
Rubrica 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021



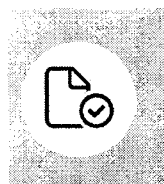
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.314.439/0001-75



Equipe de Planejamento

Alexandro Furtado da Costa



Objeto Detalhado

Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



FLS. Nº 23
Rubrica /

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Risco de descumprimento de prazos pelo fornecedor da ARP

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Atrasos em entregas ou execução dos serviços, impactando negativamente a programação interna do órgão aderente.		
Ações Preventivas		Responsável
Definir cláusulas claras de prazos no termo de adesão e reforçar comunicação com o fornecedor.		
Acompanhar o cumprimento dos prazos mediante cronograma e realizar contatos periódicos.		
Ações de Contingência		Responsável
Aplicar sanções administrativas conforme previsto na ARP.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 24
Rubrica /

Acionar o órgão gerenciador para mediação ou busca de solução alternativa em caso de recorrência.

Risco Médio - Risco de desatendimento às necessidades específicas do órgão aderente

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Aquisição de bens/serviços que não atendem integralmente às demandas ou contextos particulares do órgão, gerando ineficiência ou prejuízo operacional.		
Ações Preventivas		Responsável
Análise detalhada dos termos da ARP para garantir compatibilidade com as necessidades do órgão.		
Realizar consulta com as áreas técnicas para validação dos objetos e condições presentes na ARP.		
Ações de Contingência		Responsável
Negociar ajustes com o fornecedor caso identificadas pequenas diferenças viáveis.		
Iniciar processo próprio de contratação caso a incompatibilidade não permita o atendimento eficiente.		

Risco Médio - Risco relacionado à variação de preços em relação ao mercado no momento da adesão

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Baixa
Dano		
Contratação a preço superior à média de mercado, apesar de a ata estar vigente, gerando questionamentos externos ou prejuízos financeiros.		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar pesquisa de mercado atualizada antes da adesão para comparar com os valores da ARP.		
Justificar formalmente a adesão em função de custo-benefício geral, levando em conta outros fatores além do preço.		
Ações de Contingência		Responsável
Desistir da adesão caso constatada flagrante desvantagem, optando por outro meio de contratação.		
Negociar alguma adequação com o fornecedor, caso haja margem e viabilidade contratual.		

ETP nº 109/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)

Duque Bacelar - MA, 26 de agosto de 2025

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2/2025

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete